



CONCURSO DE FOTOGRAFIA
4º VALE DA CIÊNCIA
3º FESTIVAL DE CIÊNCIA, CULTURA E INOVAÇÃO



Edital de submissão

CAPÍTULO I: OBJETO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Com este concurso pretende-se abordar a temática do “Bicentenário da independência do Brasil: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”, dentro do evento do 4º Vale da Ciência, pertencente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR, com um olhar crítico, valorizando a fotografia enquanto expressão artística e de estímulo da criatividade daqueles que, de forma profissional ou amadora, se dedicam ao prazer de captar imagens como meio de fixar momentos.

1.1. O presente edital estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

1.2. O concurso tem como finalidade promover e registrar a partilha de diferentes sentimentos e olhares sobre a situação atual e passada da Ciência e Tecnologia Nacional, sensibilizando e promovendo o interesse pela arte de fotografar, desafiando a criatividade dos participantes.

1.3. O evento é uma ação organizada pela Universidade Federal do Paraná - Campus Avançado de Jandaia do Sul.

CAPÍTULO II: TEMA

2.1. O concurso faz parte do 4º Vale da Ciência, na qual está inserido na 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, intitulada neste ano como “Bicentenário da independência do Brasil: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil” e do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação. Assim, tem-se como tema do concurso de fotografia **“Independência Nacional e Independência Científica”**.

2.2. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspectos da Ciência e Tecnologia, dos seus aspectos positivos e negativos e do seu enquadramento e relevância na atualidade e no passado.

2.3. Cada arte deverá revelar um olhar único e original sobre a realidade envolvente, relacionando-a com o que foi e o que é, para cada um dos participantes.

CAPÍTULO III: CONCORRENTES

3.1. Podem participar todos os profissionais e amadores de fotografia, brasileiros e estrangeiros, residentes no **Vale do Ivaí**.

3.2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceito equipes.

CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Cada participante deverá enviar por e-mail suas fotografias e a ficha de inscrição (Anexo I) com os dados exigidos para a inscrição e poderá apresentar ao concurso **apenas uma fotografia**.

4.2. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este edital.

4.3. Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

4.4. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual

não pertença integralmente e sem exceção ao participante no concurso.

4.5. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.6. Os autores das imagens apresentadas autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação quer em formato de catálogo, em vídeos ou em outros meios promocionais.

CAPÍTULO V: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, PNG ou TIFF.

5.2. As fotografias podem ser a cores ou preto e branco.

5.3. As fotografias a submeter para o concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca terem sido expostas nem publicadas.

5.4. Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, pseudônimo, idade, profissão e deverá estar acompanhada de uma breve memória descritiva e justificativa, entre 50 e 150 palavras, relacionada com o tema (Conforme modelo no Anexo II).

CAPÍTULO VI: INSCRIÇÕES

6.1. As solicitações de inscrição devem ser enviadas via e-mail para: fotografias.ufpr@gmail.com, até o dia 13 de novembro de 2022, juntamente com o formulário de inscrição preenchido completamente, assinado e escaneado (Anexo I).

CAPÍTULO VII: DIVULGAÇÃO

7.1. O concurso será divulgado na Internet, nos sites do 4º Vale da Ciência (valedaciencia.ufpr.br), do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação (festival.ufpr.br) e da UFPR Jandaia do Sul (jandaiadosul.ufpr.br) e por postagens na rede social Instagram da UFPR Jandaia do Sul (@ufpr.jandaia).

7.2. Os resultados com as imagens vencedoras (1º e 2º lugar de cada modalidade) serão anunciadas durante a programação do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação, no dia 25/11/2022.

7.3. Os concorrentes serão informados através de contato telefônico e notificados por e-mail, sobre a data, hora e o local da cerimônia de entrega de prêmios, sendo indicado a presença dos vencedores do concurso para entrega dos prêmios, ou por indicação de representante.

CAPÍTULO VIII: AVALIAÇÃO

8.1. A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como o seu enquadramento no tema.

8.2. Serão realizados dois tipos de avaliação, sendo o primeiro pelo público geral de seguidores da página do Instagram da UFPR Jandaia do Sul, e o segundo por três profissionais da fotografia. Assim, terão duas modalidades de premiações, sendo premiados os dois primeiros colocados na modalidade **“Rede Social”** e os dois primeiros colocados na modalidade **“Análise dos profissionais”**.

8.3. Sobre a modalidade **“Rede social”**: as fotografias apreciadas pelos visitantes da rede social Instagram da UFPR Jandaia do Sul terão como critério de classificação o número de curtidas nas fotos, sendo que as duas mais curtidas serão selecionadas como vencedoras. A data e horário limite para análise de julgamento será dia 24/11/2022 às 23h59min.

8.4. Sobre a modalidade “Análise dos profissionais”: a avaliação por parte de três profissionais de fotografia se dará de maneira técnica. Os avaliadores profissionais não terão acesso às autorias das fotos, visando uma avaliação imparcial, e tão pouco poderão ter submetidos fotografias para o concurso. As avaliações serão realizadas via formulário, atribuindo notas de 0 a 10, com acesso apenas aos avaliadores e a comissão organizadora, e terá o resultado divulgado apenas no dia 25/11/2022 nos sites e redes sociais mencionados.

CAPÍTULO IX: PREMIAÇÕES

9.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º lugar na modalidade “Rede Social”: Valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

2º lugar na modalidade “Rede Social”: Valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

3º lugar na modalidade “Rede Social”: Valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

1º lugar na modalidade “Análise dos profissionais”: Valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

2º lugar na modalidade “Análise dos profissionais”: Valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

3º lugar na modalidade “Análise dos profissionais”: Valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em vale compras em um comércio indicado do ramo fotográfico, uma cópia impressa da fotografia no tamanho 20X30 cm e mais um troféu;

9.2. A comissão organizadora, poderá, se assim o entender, atribuir Menções Honrosas a fotografias que sejam consideradas merecedoras dessa distinção.

9.3. Os prêmios não são cumulativos.

9.4 Todos os participantes receberão um certificado de participação.

9.5 Em caso de duplicidade no resultado das duas modalidades, será entregue o prêmio de melhor colocação atribuída a fotografia nas duas modalidades, e então, selecionada a fotografia de classificação posterior. Não será permitido a premiação de uma mesma fotografia em duas modalidades, conforme item 9.3.

CAPÍTULO X: DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente as fotografias apresentadas no concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

CAPÍTULO XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias a Comissão Organizadora do Evento.

11.2. Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitem dúvidas, são resolvidos

pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso.

11.3. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.

11.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a Comissão organizadora do concurso através de e-mail (fotografias.ufpr@gmail.com) ou do contato telefônico (41) 98487-0005.

UFPR – CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL

Jandaia do Sul, 18 de outubro de 2022.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o concurso de fotografia do 4º Vale da Ciência “Independência Nacional e Independencia Científica”	
Nome:	
Pseudônimo:	
Telefone (preferência com WhatsApp):	
E-mail:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
Concordo com as disposições contidas no regulamento do concurso	<input type="checkbox"/>
Assinatura: _____	

ANEXO II – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA FOTOGRAFIA

Identificação de autoria da fotografia “Independência Nacional e Independencia Científica”
Nome:
Pseudônimo:
Idade:
Profissão:
Breve memória e justificativa da fotografia (máximo 150 palavras):